PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA EXECUTIVA Despacho do Secretário

Processo 190/099/2018 - Fica transferida da Secretaria Executiva para a Administração Regional do Fonseca a gestão do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é a requalificação e a gestão administrativa dos espaços "NOVA GERAÇÃO" (ENG), nos autos do processo 190/099/2018, em conformidade com o art. 35, inciso V, alínea "g", inciso VI, e § 3º todos da Lei nº 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 321/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 130/2019 - Processo nº 020/001254/2019.

PORT. Nº 322/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 133/2019 - Processo nº 020/001257/2019.

PORT. Nº 323/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 082/2019 - Processo nº 020/006414/2018, a contar de 07/06/2019.

PORT. № 324/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 - Processo nº 020/003760/2015.

PORT. № 325/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº 020/000712/2018.

PORT. N^{o} 326/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 138/2019 - Processo nº 020/001111/2019.

PORT. Nº 327/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019 - Processo nº 020/001258/2019

PORT. № 328/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 132/2019 - Processo nº 020/001255/2019.

PORT. № 329/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 134/2019 - Processo nº 020/001108/2019.

PORT. Nº 330/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 136/2019 - Processo nº 020/001260/2019.

PORT. Nº 331/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 139/2019 - Processo nº 020/001256/2019, a contar de 25/06/2019.

PORTARIA Nº 332/2019

Dispõe sobre a substituição de membro para compor a Comissão de Seleção, para fins de celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é a requalificação e a gestão administrativa dos Espaços Nova Geração (ENG), na forma do instrumento convocatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Políticas Públicas e

Gestão Governamental - Gestão Governamental do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula funcional nº 1244291-0, para, em substituição ao FERNANDO JOSÉ CERQUEIRA GOMES, integrar a Comissão de Seleção para fins de celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), cujo objeto é a requalificação e gestão administrativa dos Espaços Nova Geração (ENG), na qualidade de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Atos da Secretaria

PROCESSO N.º 030018515/2017. VLADIMIR JOSE DA SILVA. Recurso de Ofício ITBI - Revisão de Lançamento - Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento

PROCESSO N.º 030027856/2016. ALMIR ANACLETO. Recurso de Ofício IPTU -Pedido de Revisão de Lançamento - Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento

PROCESSO N.º 030013467/2018. LEANDRO PACHECO DE SOUZA. Recurso de Ofício ITBI. Revisão de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030002288/2018. VISÃO MÉDICA LTDA EPP. Recurso de Ofício ISS. Anulação do Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030002289/2018. VISÃO MÉDICA LTDA EPP. Recurso de Ofício

ISS. Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento. PROCESSO N.º 030026791/2017. CHL CXXII INCORPORAÇÕES LTDA. Recurso de Ofício IPTU. Lançamento Complementar. Conheço do Recurso de Ofício e nego-The provimento

PROCESSO N.º 030004261/2017. ENAVI REPARO NAVAIS LTDA. Recurso de Ofício ISS. Anulação do Auto de Infração. Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe

provimento.

PROCESSO N.º 0300011818/2018. GERALDO HENRIQUE MAURÍCIO E S/M. Recurso de Ofício ITBI - Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração - Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030009209/2018. ROGERIA ALBUQUERQUE CRESPO DE ABREU. Recurso de oficio ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Oficio e neco-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030019373/2018. RENATA MUNIZ FONSECA FERNANDES. Recurso de ofício ITBI – decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030017167/2018. CARLOS HENRIQUE PORTO IOCKEN. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avalição realizada pela Administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

provimento.

PROCESSO N.º 030014602/2018. ANTONIO EVANGELISTA DE LIMA. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030017145/2018. ALEXANDRE HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030014760/2018. VINICIUS SCOTELARO GUIMARÃES. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento. PROCESSO N.º 030011639/2018. BRUNO DA FONSECA TEBÁLDI. Recurso de ofício. ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base e avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento. PROCESSO N.º 030014562/2018. JACIARA PIMENTEL DE LIMA FALCON. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento. PROCESSO N.º 030010077/2018. JOÃO CARLOS MOREIRA RODRIGUES. Recurso de ofício. ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030013581/2018. ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES E ELIZABETE CID CRESPO GUIMARÃES. Recurso de ofício. ITBI — Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração — Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030009886/2018. CARLOS EDUARDO COSTA MENEZES SILVA.

PROCESSO N.º 030009886/2018. CÁRLOS EDUARDO COSTA MENEZES SILVA. Recurso de oficio ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030008108/2018. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Recurso de ofício ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento. PROCESSO N.º 030007057/2018. SERGIO RODRIGUES GAMA. Recurso de ofício. ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030013759/2018. NAIR COUTO DOS ŠANTOS. Recurso de ofício. ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

PROCESSO N.º 030005981/2018. MARCELO MENDES DE AZEVEDO. Recurso de ofício. ITBI – Decisão que reduziu o valor venal do imóvel com base em avaliação realizada pela administração – Conheço do Recurso de Ofício e nego-lhe provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o Indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

75/0577/2017 75/0311/2017 180/1824/2016

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0243/2019 75/0293/2019 75/0294/2019 75/0295/2019 75/0295/2019 75/0300/2019 75/0301/2019 75/0305/2019 75/0306/2019 75/0305/2019 75/037/2019

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o Indeferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo por desistência do requerente

180/1881/2016

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0319/2019 75/0320/2019 75/0326/2019 75/0327/2019 75/0330/2019 75/0334/2019 75/0335/2019 75/0343/2019 75/0343/2019 75/0345/2019 75/0346/2019 75/0347/2019 75/0350/2019 75/0352/2019 75/0355/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 77/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaWIP MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO: Recarga, reteste, pintura do cilindro de extintores de incêndio e demarcação de extintores no solo. VALOR:R\$1.743,00. Proc.n°040/001302/2019. DATA: 06/06/2019.

EXTRATO N° 78/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COSMOS E TERRA DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICO EIRELI. OBJETO: Aquisição de 280 fardos de saco de lixo de 60 litros com 12 micras. VALOR:R\$13.160,00. Proc.n°040/001275/2019. DATA: 29/06/2019.

DATA: 29/00/2019. EXTRATO N° 85/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TERCEIRA ONDA SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: Serviços de suporte e licenças de software com módulos complementares. VALOR:R\$15.951,00. Proc.n°040/001284/2018. DATA: 26/06/2019. EXTRATO N° 87/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de montagem e instalação de 02 cancelas eletrônicas. VALOR:R\$15.380,00. Proc.n°040/001558/2019. DATA: 02/07/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM № 09 DE 15 DE JULHO DE 2019 RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, torna público o resultado PRELIMINAR do 7º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói: RESULTADO PRELIMINAR

PRE	LIMINAR			CANDID	ATOS APROVADOS				
			NOTA	CARDID	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	CIVIL/PROCESSO	NOTA	TOTAL	
	NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	CIVIL	DISCURSIVA	DE PONTOS	RESULTADO
1	GUSTAVO DE REZENDE VOLPI	71	34	20	15	20	55	89	APROVADO
2	AMANDA VELOSO ALVES DE OLIVEIRA	32	32	18	15	19	52	84	APROVADO
3	KARINA ROSA BRAGANÇA	85	33	18	20	13	51	84	APROVADO
4	NICOLE ESTEVÃO DOS SANTOS	87	35	16	18	14	48	83	APROVADO
5	TARCIS FELIPE DA ROCHA GOMES	111	34	16	18	15	49	83	APROVADO
6	CAROLINA BARBOSA SEPULVEDA	22	33	16	18	13	47	80	APROVADO
7	DANIELLA MARRON CARVALHO FERREIRA	47	35	10	15	20	45	80	APROVADO
8	LETICIA GONÇALVES VILELA	69	33	20	15	10	45	78	APROVADO
9	JULIA MEINERS DE OLIVEIRA	118	31	18	18	10	46	77	APROVADO
10	GABRIELA GUIMARÃES ANDRÉ	13	35	10	15	16	41	76	APROVADO
11	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	81	29	18	15	14	47	76	APROVADO
12	ALEXANDRE RIBEIRO SIMÕES	10	31	14	15	15	44	75	APROVADO
13	REBECCA NUNES FRANCO	110	32	18	20	4	42	74	APROVADO
14	ALAN MATEUS SAMPAIO DE SOUZA	7	33	12	15	12	39	72	APROVADO
15	CAROLLINA AZEVEDO SILVA	79	31	14	15	11	40	71	APROVADO
16	FELIPE JACINTO GRASSI	35	32	18	10	11	39	71	APROVADO
17	GUILHERME DE MESQUITA BORGES	34	29	10	15	17	42	71	APROVADO
18	JULIA LAMAS COUTINHO	29	32	14	15	10	39	71	APROVADO
19	CAMILA DUARTE	8	30	12	18	10	40	70	APROVADO
20	JEFFERSON DA SILVA FERRAZ LETÍCIA DE	73	38	10	15	7	32	70	APROVADO
21	ANDRADE COSTA	126	29	15	15	11	41	70	APROVADO
22	JULIANA PAULA COSTA ABELHA	56	33	12	12	12	36	69	APROVADO

23	CLARA DE ALMEIDA WAGNER	19	28	14	18	8	40	68	APROVADO
24	LARISSA TAUIL CARNEIRO	122	32	14	10	12	36	68	APROVADO
25	ANA CAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES	11	33	10	12	11	33	66	APROVADO
26	PIETRA MARIA DE MELLO AMARANTE	39	29	12	15	10	37	66	APROVADO
27	URSULA PEREIRA PIMENTEL DE ARAÚJO	72	32	10	18	5	33	65	APROVADO
28	MANUEL EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	84	32	10	20	2	32	64	APROVADO
29	CAIO MANCEBO LATTANZI MOTA	125	28	14	15	4	33	61	APROVADO
30	LAURA OLIVEIRA DE SEIXAS	90	29	10	12	10	32	61	APROVADO
31	ANDREIA SILVA MATOS	66	28	12	10	10	32	60	APROVADO
32	PRISCILA DA SILVA DIOGO	36	27	12	12	7	31	58	APROVADO
33	YASMIN PIMENTA PINHEIRO	109	26	10	12	10	32	58	APROVADO
34	MILLENA VASCONCELOES BELÉM	16	24	12	18	1	31	55	APROVADO
35	CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	1	24	10	10	10	30	54	APROVADO
36	MAX SANTOS VIEIRA DA SILVA FILHO	113	20	10	10	14	34	54	APROVADO
37	RONALDO CABRAL PATRICIO DE FARIA	119	21	10	18	2	30	51	APROVADO

INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	CONSTITUCIONAL	ADMINISTRATIVO	CIVIL/PROCESSO CIVIL	NOTA DISCURSIVA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
5	25	4	2	2	8	33	REPROVADO
17	21	8	8	5	21	42	REPROVADO
24	20	10	2	1	13	33	REPROVADO
25	27	12	15	1	28	55	REPROVADO
26	27	0	0	1	1	28	REPROVADO
30	28	10	15	2	27	55	REPROVADO NA DISCURSIVA
37	22	10	12	6	28	50	REPROVADO NA DISCURSIVA
38	22	10	12	5	27	49	REPROVADO
40	29	8	12	6	26	55	REPROVADO NA DISCURSIVA
44	22	10	10	3	23	45	REPROVADO
48	25	10	6	1	17	42	REPROVADO
50	30	8	8	4	20	50	REPROVADO NA DISCURSIVA
51	20	10	8	2	20	40	REPROVADO
64	24	10	12	1	23	47	REPROVADO NA DISCURSIVA
65	29	10	10	3	23	52	REPROVADO NA DISCURSIVA
67	26	12	8	5	25	51	REPROVADO NA DISCURSIVA
74	27	8	15	5	28	55	REPROVADO NA DISCURSIVA
78	21	8	8	2	18	39	REPROVADO
89	24	12	12	2	26	50	REPROVADO NA DISCURSIVA
91	24	10	8	3	21	45	REPROVADO
92	20	10	5	1	16	36	REPROVADO
95	24	10	12	5	27	51	REPROVADO NA DISCURSIVA
104	24	10	10	4	24	48	REPROVADO
107	30	10	10	6	26	56	REPROVADO NA DISCURSIVA
108	20	8	2	2	12	32	REPROVADO
114	25	8	15	2	25	50	REPROVADO NA DISCURSIVA
115	28	6	10	1	17	45	REPROVADO

O candidato poderá interpor recurso em face do gabarito preliminar das provas subjetivas, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, de formulário próprio, para cada questão, o qual poderá ser retirado através do site http://pgm.niteroi.rj.gov.br/ O recurso deverá ser entregue, impreterivelmente, das 9h às 17h no Protocolo Geral da Procuradoria Geral do Município, no endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º Andar, Centro - Niterói, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2019.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após as 17 horas.

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos, bem como os recursos que apresentarem a mesma redação ou cópias de fundamentos de outros recursos. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder: REVALIDAÇÃO 2018 – 1 – CI 26 – 05/07/19.

Enf Med Life Assistencia Domiciliar Ltda. Rua Domingues de Sá 436- Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001667/19. Atividade. Serviço de atendimento domiciliar com dispensário de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98.

Doutran Medicina do Transito Ltda. Av. Amaral Peixoto 171/507 – Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002838/19. Atividade. Consultório Médico.

Potransito Medicina e Psicologia do Transito. Av. Amaral Peixoto 171/807 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002840/19. Atividade. Clinica Médica sem Internação.

Vinicius Silva Couri. Rua Cinco de Julho 263 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.Nº Processo.

200001158/19. Atividade. Consultório Médico.

Decordis Exames Cardiológicos Ltda. Rua Quinze de Novembro 106/802 - Centro

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003505/19. Atividade. Consultório Médico. Mariealzi Salão de Beleza 1955 Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 491/101 Centro Niterói Rj. npj. N° Processo. 200005719/19. Atividade. Instituto de Beleza.

Caixa de Assistencia dos Funcionarios do Banco do Brasil. Rua da Conceição 188 / 320 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007357/18. Atividade. Serviços Médicos

Villa Vecchia Hospedagem Serviços e Eventos Ltda. Rua Cacilda Ouro 1 Qdr, N lote 85 e lote 91 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007108/19. Atividade. Institutição de longa permanência para idosos.

Crescer - Centro de Reabilitação Social. Rua Magnólia Brasil 42 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002485/19. Atividade. Clinica de Reabilitação. Donna Bella Hair Extension Comercio e Estetica Capilar Ltda-Me. Rua São João 11 loja 10 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007094/19. Atividade. Comércio de Cosméticos, (Salão de Beleza)

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviarios de Passageiros de Niterói/ Arraial do Cabo. Rua Marechal Deodoro 74 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002397/19. Atividade. Consultório Odontológico sem Raio X. Daniele Rodrigues Correa dos Santos. Rua Quinze de Novembro 106/809 -Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004545/19. Atividade. Consultório de

Carmem Lucia da Costa Oiliveira. Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 / 202 Niterói Rj;. Cnpj. N° Processo. 200005528/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Alex Santos Rocha. Rua Miguel de Frias 206 / 806 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005445/19. Atividade. Consultório de Psicologia.

Dermatoendocardio Serviços Médicos Ltda. Rua Gavião Peixoto 70 / 610 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003742/19. Atividade. Consultório Médico. KBG Comercio e Serviços de Beleza Ltda-Me. Av. Visc.do Rio Branco 360 loja 203 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002369/19.Atividade .Instituto de Beleza.

Marques e Santos Serviços Odontológicos Ltda. Av. Ewerton Xavier 1705 loja 203 lote204 Qdr. 261 Maravista Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006185/19.Atividade. Clinica Odontológica sem Raio X.

Flavia Feijó Grasiosi. Rua Moreira Cesar 26 / 1207 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004424/19. Atividade. Consultório Médico.

Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 317 Itaipú Niterói Rj. Cnpj.N° Processo.200002959/18. Atividade. Consultório de Fisioterania.

Carlos Alfredo Lobo Jasmin Circurgia do Pé. Rua Lopes Trovão 318/1408 Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005784/19. Atividade. **Consultório Médico. IMV Centro de Estetica Ltda-Me**. Rua Dr. Paulo Alves 96/103 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006181/19. Atividade. **Instituto de Estetica.**

Viva Imune Ltda-Me. Rua Dr. Celestino 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002574/19. Atividade. Clinica de Imunização.

Herbert Praxedes Hematologia Clinica Patológica Ltda.Rua Moreira Cesar 229 / 108 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006084/19. Atividade. Laboratorio de Anatomia Patológica e Citopatologia. Laboratorio Morales Ltda. Alameda São Boa Ventura 540 loja 110 - Fonseca

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005999/19. Atividade. Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas.

Carlos Eduardo de Paiva Souza. Rua Mem de Sá 19 / 613 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005890/19. Atividade. **Consultório Médico. Monica Regina Pimntel Guilherme.** Rua São Pedro 154 / 502 - Centro -

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005787/19. Atividade. Atividade de Estetica e Cuidados com a Beleza.

Maia Salão e Cabeleireiros Ltda Me. Rua Moreira Cesar 24 loia 101 - Icaraí -Mala Salao e Cabeleireiros Ltda Me. Rua Moreira Cesar 24 loja 101 - Icaral - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005838/19. Atividade. Instituto de Beleza. Yda Maria de Souza Bittencourt. Rua Gavião Peixoto 182 /706 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000554/19. Atividade. Consultório de Psicologia. Bruna Cortines de Araujo Espindola. Rua da Conceição 141 / 904 - Centro -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005827/19. Atividade. **Consultóriode Psicologia. Otica Cilios Ltda-Me**. Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005571/19. Atividade. **Comercio Varejista de Produtos de Otica**. Ana Lucia Ginecologia Ltda. Rua Moreira Cesar 160 / 915 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003855/19. Atividade. Consultório Médico.

Medical Care Medicina de Especialidades Ltda. Rua Moreira Cesar 217/506 Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004790/19. Atividade. **Consultório Médico. João Paulo Marins Muniz.** Rua Noronha Torrezão 160 / 804 Santa Rosa - Niterói Rj.;Cnpj. N° Processo. 200006832/19. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Corporate Master Otica Ltda-Me. Rua São Pedro 76 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. Nº

Processo. 200006354/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica. Frederico Boa Hora Rodrigues Torres. Rua Mem de Sá 19 / 709 - Icarai Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo. 200006273/19. Atividade. Consultório Médico.

```
Instituto de Beleza Alzimarie Ltda-Me. Rua Maestro Felicio Toledo 491 loia 101
Centro Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005720/19. Atividade. Instituto de Beleza. Taciana Cavalcante de Santana. Rua Sãoi João 47 / 201 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200006124/19. Atividade. Consultório Odontológico com
Janaina Domingos dos Santos Gomes. Rua Quinze de Novembro 106 809 -Centro
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001652/19. Atividade. Consultório de Psicologia.
Tereza Cristina Leite Ferreira. Rua da Conceição 154/305 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. N° Processo. 200005040/19. Atividade. Consultório Médico. Marcia Bandeira e Mello Chrystello. Rua Gavião Peixoto 80/604 Icaraí - Niterói
Rj.Cnpj.N° Processo. 200003532/19. Atividade. Consultório de Fisioterapeuta.
Vejja Prime Niterói Comercio Varejista de Artigos de Opticos Ltda. Rua Lopes
Trovão 134 loja 107 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003981/19.
Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.
Katia Souza Santos da Silva. Rua Gavião Peixoto 124 / 706 - Icaraí - Niterói Ri, Cnpi. Nº Processo. 200002216/19. Atividade. Consultório de Psicologia.
Peres Niterói Otica e Acessorios Ltda. Av. Amaral Peixoto 207 loja 108 - Centro -
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001381/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos.
R B Icarai Material Otico Ltda. Rua Moreira Cesar 160 / 403 - Icvaraí - Niterói
Rj. Cnpj. N° Processo. 200002354/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.
SLC Comercio Varejista de Produtos Oticos Ltda. Rua da Conceição 60 loja
Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200003654/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.
Heloisa Mello de Souza. Rua Mem de Sá 19 / 405 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
N° Processo. 200004543/19. Atividade. Consultório de Fonoaudiologia.

IOCMF Instituto Oscar Cirne de Medicina. Av. Amaral Peixoto 467 / 811 -
Centro - Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo. 200004658/19. Atividade. Serviço Médico.
Affonso Junqueira Accorsi Junior. Rua Miguel de Frias 77 / 1011 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004770/19. Atividade. Consultório Médico. Luis Guilherme Teixeira dos Santos. Av. Sete de Setembro 317 / 704 - Icaraí -
Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004850/19. Atividade. Consultório Médico. Marcelo de Paula Feres. Rua Gavião Peixoto 70/1410 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
N° Processo. 200004998/19. Atividade. Consultório Médico.
Maria Claudia Cruz Lins. Rua da Conceição 188 / 1502 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005002/19. Atividade. Consultório Médico.
Cristina Loyola Erthal. Rua Otavio Carneiro 143 / 411 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005369/19. Atividade. Consultório Médico. Georgiana Seabra Louro. Rua Tavares de Macedo 95 / 701 - Icaraí - Niterói
Rj. Cnpj. N° Processo. 200005311/19. Atividade. Consultório Odontológico sem
Raio X.
Cleide Aires de Souza e Silva. Av. Amaral Peixoto 334 / 707 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. Nº Processo. 200003729/19. Atividade. Instituto de Beleza
Claudia Ortiz de Jesus. Rua Gavião Peixoto 182 / 515 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005032/19. Atividade Consultório Médico.
Joana Lima Patrocinio Mourão. Av.Sete de Setembro 317 / 1307 - Santa
Rosa Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005038/19. Atividade. Consultório
Guilherme Freitas Mafra Figueira. Rua Dr. Paulo Alves 96 / 603 - Ingá - Niterói
Rj. Cnpj. N° Processo. 200005153/19. Atividade. Consultório Médico. RL dos Reis Otica Ltda-Me. Rua São João 47 Ioja 103 - Centro - Niterói Rj.
Cnpj. Nº Processo. 200005023/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de
Ana Roselia Guilhermina Strauch Ribeiro. Rua Otavio Carneiro 100 Icaraí
Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005142/19. Atividade. Consultório Médico. Maria Clicie Vianna. Rua Moreira Cesar 229 / 1501 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
N° Processo. 200004796/19. Atividade. Consultório Médico.
Barbara Cunha Dias. Rua Noronha Torrezão 24 / 1001 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005667/19. Atividade. Consultório de Fisioterapeuta.
Charles Cury Neurologica de Crianças e Adultos. Av. Sete de Setembro 235 -
Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005022/19. Atividade. Serviço Médicos
sem Internação.
Instituto de Beleza e Estetica Intensa Ltda-Me. Av. Alm. Tamandaré 191 loja 104 -
Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200005696/19. Atividade. Instituto de
Sarah Ribeiro Seixas Bruno. Rua Noronha Torrezão 160 / 804 - Niterói Rj. Cnpj.
Nº Processo. 200006565/19. Atividade. Consultório de Fisioterapia com Pilates. GX H Otica – Me. Rua Moreira Cesar 229 Ioja 110 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpj.
N° Processo. 200003040/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos de Otica.
Rodrigo Pires Alves Costa. Rua da Conceição 188/904 - Centro - Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200005027/19. Atividade. Consultório Médico.
Studio Marry Clair Ltda-Me. Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj. Cnpj
N^\circ Processo. 200001019/19. Atividade. Instituto de Beleza.
Marcia Cristina Pereira de Abreu. Rua Miguel de Frias 51 / 608 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005007/19. Atividade. Consultório Médico.
Marta Maria Ramos Fraga. Rua Otavio Carneiro 100 / 512/513 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005190/19. Atividade. Consultório Médico. Oticas do Povo Ltda. Rua da Conceição 76 loja - Centro - Niterói Rj. Cnpj.
N° Processo.200000955/19. Atividade., Comercio Varejista de Produtos de Otica.
Otica Ponto de Vista de Icaraí Ltda-Epp. Rua Lopes Trovão 134 loja 150 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003216/19. Atividade.Comercio Varejista de Produtos de Otica.
Studio Lotufo Ltda-Epp. Rua Tavares de Macedo 82 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002820/19. Atividade. Instituto de Beleza.
JAML Niterói Clinica Odontológica Ltda-Me. Trav. Alberto Vitor 18/202/302 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002748/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.
Soraia Baptista Correa. Rua Tiradentes 111/1903 - Ingá - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000651/19. Atividade. Consultório de Psicologia.
```

Urorad Serviços Médicos Sociedade Simples. Rua Moreira Cesar 160 / 1116 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002983/19. Atividade. Consultório Médico.

```
Clinica de Radiologia José Benedito Neves Ltda. Rua Moreira Cesar 26/1003/1012 – Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo.200007415/19. Atividade. Clinica Médica de Radiologia e Ultrassonografia sem Internação. Carlos Afonso Ferraz Duval. Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj.
```

Nº Processo. 200000332/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X.

Poplab Diagnósticos Clínicos Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 305 / 201 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007662/18. Atividade. Laboratório de Analises Clinicas.

IM Plaza Clinica Odontológica Sociedade Simples. Rua Quinze de Novembro 8 /501 - Centro - Niterói Rj., Cnpj. N° Processo. 200000536/19. Atividade. Clinica Odontológica com Raio X.

Ana Carolina Nader Vasconcelos Messias. Rua Gavião Peixoto 70/610- Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003740/19. Atividade. **Consultório Médico.**

Centro Odontológico Niterói. Av. Visc. do Rio Branco 181 - Centro - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200001070/19. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X. Ragi Serviços Médicos Ltda. Rua da Conceição 188/3104 Centro - Niterói

Cnpj. Nº Processo. 200003955/19. Atividade. Consultório Médico.

Daniele Barbosa Jaccoud Ferraz de Oliveira. Av. Amaral Peixoto 479 205 - Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002609/19. Atividade.Consultório de

Guilherme Teixeira Pires Tonelli. Rua Pres. João Pessoa 322/loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 20000101/19. Atividade. Comercio Varejista de Artigos de Otica.

Clinica Psicologica D.E.J Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 479/205 - Centro - Niterói Cnpj. Nº Processo. 200002611/19. Atividade. Clinica de Psicologia e

Simone Robalinho Senra Peçanha. Rua Moreira Cesar 26/1216/1217 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001308/19. Atividade. Consultório Médico.

Silmar PS Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 – Centro - Niterói Rj.;Cnpj. N° Processo. 200001187/19. Atividade. Instituto de Beleza.

Decordis Exames Cardiológicos Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7506 /

Rj. Cnpj. N° Processo. 200003507/19. Atividade. Serviço Médico.

Antonio José da Silva Seabra. Rua Otavio Carneiro 100/1302 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003254/19. Atividade. Consultório Odontologico com Raio X.

Claudia Regina Lucas Alves. Rua Otavio Carneiro 100 / 1207 -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004953/19. Atividade. Consultório Médico. REVALIDAÇÃO 3 - EXERCICIO 2017 C I 27 - 11/07/19. Mil Bichos Rações Ltda-Epp. Rua Lopes Trovão 117 - Icaraí - Niterói Rj.

Cnpj. Nº Processo. 200003386/19, Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Guerreiro Lima Clinica Veterinária Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200006409/19. Atividade. Clinica Veterinária.

Pet & Vet Produtos Vaterinários Ltda. Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006411/18. Atividade. Comercio Varejista de Produtos

Vivi Banho e Tosa Ltda. Estr. Caetano Monteiro 567 / 106 - Pendotiba - Niterói Rj.; Cnpj. № Processo. 200006293/18. Atividade. Serviço de Tosa e Banho e Hospedagem.

Vet Cirurgica - Consultoria e Clinica Veterinária Ltda-Me, Estr, Francisco da Cruz Nunes 10082 loja 101/102 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200014194/18.

Atividade. Atividades **Veterinárias**. **ST Tito Comercio de Rações Me**. Av. Ewerton Xavier 3228 lojas 101/102 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200014403/18, Atividade. **Comercio Varejista** de Produtos Veterinários.

Center Vet Icaraí Ltda-Epp. Rua Herotides de Oliveira 53 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001529/18. Atividade. Veterinárias.

Diogo Alves da Conceição. Rua Domingues de Sá 415 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj. Nº Processo 200006916/19 Atividade Consultório Veterinário.

Ronconis Comercio e Serviços de Veterinária. Rua Joaquim Pereira Caldas 89 Piratininga Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007219/19. Atividade. Veterinária.

Pet Home Produtos Serviços Comercio de Animais Ltda. Rua Pres. Backer 65 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007212/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

FBMMComercio e Serviços Pet Ltda. Rua Pres. Backer 65 loja 103 - Icaraí

- Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007205/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.
Felipe B.M Monnerat - Serviços Pet Me.

Rua Pres. Backer 65 loia 103 -

relipe B.M Monnerat - Serviços Pet Me. Rua Pres. Backer 65 loja 103 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007217/19. Atividade. Veterinárias. Felipe B. M Monnerat - Serviços Pet Me. Rua Lopes Trovão 199 loja 102 - lcaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007214/19. Atividade. Veterinárias. SSBM Clinica Vterinária Ltda. Rua Lopes Trovão 199 loja 101 / 102 - lcaraí

Niterói Rj.; Cnpj. Nº Processo. 200007200/19. Atividade. Clinica Veterinária.
 FBMM Comercio e Serviços Pet Eireli-Me., Rua Lopes Trovão 199 loja 102 -

Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007203/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Pet Home Produtos S. Comercio de Animais. Rua Lopes Trovão 199 loja 101 - Icaraí Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007210/19. Atividade. Veterinarias. M F P - Comercio e Serviços de Veterinária. Rua José Joaquim Pereira Caldas 74 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007222/19. Atividade. Comercio e Serviços Veterinários.

Paulo Cesar Coelho Gomes. Alameda São Boa Ventura 963 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 5558/18. Atividade. Consultório Veterinário.

Gustavo de Menezes Leivas. Rua Joao Paulo II 608 Qdr. 39 lote 11 Serra Grande Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200000803/19 Atividade. Consultório Veterinário.

Emerson Raes Ltda-Me. Rua Reverendo Armando Ferreira 54 loja 105 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005722/18. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Vetimage Med. Diagnóstico Veterináia e Revsvet Ltda. Estr. Franciso da Cruz Nunes 5822 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200013578/18. Atividade. Servicos de Veterinária.

Ana Maria Mariano. Av. Ewerton Xavier 28/1-Maravista - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004979/19. Atividade. Consultório Veterinario.

Gustavo de Menezes Leivas. Rua João Paulo II 608 Qdr.39 lote11 Serra Grande - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004826/19. Atividade. Consultório Veterinário. Pet Golden Family Ltda. Estr. Francisco da ruz Nunes 5028 loja 103 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000248/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinários.

Paulo Roberto da Conceição. Rua Domingues de Sá 415 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000600/18. Atividade. Consultório Veterinário.

Nova Kennel Comercio de Produtos Veterinarios. Rua Mem de Sá 64/107 - Icaraí

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200007080/19. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Veterinarios.

Vaz Consultório Veterinario Ltda. Rua dos Acadêmicos 600 lote 3 Qdr.3 - Piratininga -Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002270/19. Atividade. Consultório Veterinario.

Pet e Consultório Veterinario 5 de Julho. Rua Cinco de Julho 190 loja 102 - Icaraí -Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006156/18. Atividade. Consultório Veterinário. **Leonardo Souto de Albuquerque**. Estr. Caetano Monteiro 267 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000031/19. Atividade. **Pet Shop.**

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR a Portaria nº 019/2016, datada de 23/02/2016 e publicada em 10/03/2016, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, **WALDILÉA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 002.481-3, classe A, referência XV, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05'

Ref. ao Processo: 200/1890/2019, autuado em 12/02/2019

(PORTARIA FMS/CORHU Nº 222/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam refixados, a contar de 10/03/2016, os proventos mensais WALDILEA DA SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 002.481-3, Classe A, Referência XV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (ref. ao processo 200001890/2019) Licença Especial (Deferido)

200/14699/2017 - Port. 232/2019 - Geraldo Jacob Jorge 200/7679/2011 - Port. 233/2019 - Maria Angelica Gualda Dantas Moro

200/10598/1998 - Port. 234/2019 - Simone Robalinho Senra Peçanha 200/13368/2007 - Port. 235/2019 - Maria Angelica Gualda Dantas Moro

200/1331/2017 - Port. 236/2019 - Sergio Arino Marques dos Santos

200/2180/2014 - Port. 228/2019 - Almir Rodrigues Kimir 200/3927/2012 - Port. 229/2019 - Cleyton Correa Machado 200/13497/2009 - Port. 230/2019 - Marcia da Silva Mussi Suwa

200/7606/2019 - Port. 231/2019 - Pablo Tinoco da Costa Soares

Abono Permanência (Deferido)

200/10378/2019 - Zelia Belloti Pepe

200/08289/2019 - Maria Cláudia Pinheiro Guedes de Uzeda

200/10081/2019 - Almir Florence de Moura 200/09442/2019 - Marita Juncá Trindade Beaklini

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/11052/2017 - PREGÃO 46/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 46/2018, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA DIVERSAS UNIDADES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ NO PERÍODO DE 12 MESES, adjudicando a(s) empresa(s): BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ № 07.837.315/0001-37, pelo valor total de R\$ 780.999,96 (setecentos e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/11052/2017.

PORT. FMS/FGA nº 85/2019 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. no uso de suas atribuições legais,

Art. 19 - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/11052/2017, do Pregão SRP 46/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA DIVERSAS UNIDADES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ NO PERÍODO DE 12 MESES, durante o período de 12 meses, para atender à

demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Art. 2º - Nome do Titular: Maria Aparecida Gonçalves, Mat. 229.008-8.

Art. 3º - Suplente: Luana Lima Vieira Morais, Mat. 437.425-8.

Art. 4º - Suplente: Paola Roza da Silva, Mat. 701.201-2.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORT № 045/19 - Na PORTARIA/FAN/042/19, onde lê-se símbolo Diretoria Administrativa da Biblioteca Parque de Niterói - símbolo DG, leia-se Diretoria de Patrimônio da Biblioteca Parque de Niterói - símbolo DG, da Fundação de Arte de

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO. Nº 077/2019, firmado com a empresa, FULL TEC ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "montagem de auditório e cinema do Centro Cultural da Petrobrás, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos", a partir do dia 16/07/2019 com término previsto para 16/11/2019. Proc. nº. 220001210/2019. EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADO / FAN № 019/2019

ATO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, por meio do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 3083/2014 c/c Lei Municipal 3086/2014 torna pública a abertura do Processo Seletivo público Simplificado em cumprimento ao convênio SICONV nº 873492/2018 celebrado entre a Fundação de Arte de Niterói - FAN e a SDC/ Secretaria Especial da Cultura/ Ministério da Cidadania, visando à contratação temporária à necessidade temporária de excepcional interesse público, de pessoal por tempo determinado para os serviços de Assistente de produção, Designer Gráfico (web) e Cinegrafista, conforme justificativa constante do Processo Administrativo/FAN n.º 220/000789/2019. Este processo seletivo reger-se-á observadas as seguintes condições: JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EQUIPE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER DE NITERÓI conforme o disposto nas metas 01, 02 e 04 do convênio 873492/2018 e Proposta SICONV 025495/2018, estabelecido entre a SDC/ Secretaria Especial da Cultura/ Ministério da Cidadania e a Fundação de Arte de

Niterói (FAN).

O convênio visa a manutenção e ampliação no Teatro Popular Oscar Niemeyer de uma programação artística e cultural com apresentação e circulação de espetáculos teatrais, musicais e circenses, programa de formação de plateia, pessoas LGBTQ+, artistas, atrizes atores, pesquisadoras, pesquisadores, estudantes universitários, estudantes de cursos livres de artes e especialização de mão de obra para atividades artístico-culturais

Trata-se de contratação de profissionais pessoas físicas, por tempo determinado, para colaborar com a realização de uma Programação Artística e Cultural no Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói, dialogando com os diversos segmentos culturais, promovendo intercâmbio entre a cena cultural local e artistas de renome.

Nos termos do disposto na Constituição Federal, Art. 37, IX, Lei 8.666/93 Art. 13, parágrafo 1º e na Lei Municipal 3.083/2014 será realizado um processo seletivo simplificado destinado à contratação temporária de profissionais especializados na área cultural, de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto - em suas metas 01,02 e 04. Para seleção dos prestadores de serviços serão levados em consideração fatores relacionados à experiência no ramo e à especificidade do projeto, que exige perfil com foco em PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL, administração de eventos, amplo conhecimento das artes para seleção de programação, experiência com diagramação de artes para eventos e centros culturais e cobertura audiovisual. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Público Simplificado será executado pela Fundação de Arte de Niterói - FAN e pela Comissão de avaliação, conforme Portaria /FAN.

A realização da inscrição implica a concordância do candidato com todas as condições estabelecidas neste edital.

O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, estando o Edital na íntegra disponível para consulta nos quadros de avisos da FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ e, ainda, no sítio eletrônico da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

O Presente Edital é composto dos seguintes anexos:

Anexo I Ficha de Inscrição Anexo II Comprovante de Inscrição

Anexo III Minuta de Contrato.

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, erratas, avisos, comunicados e outras informações referentes ao presente processo seletivo, que serão publicados no sítio eletrônico especificado.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município de Niterói.

Os Candidatos aprovados dentro do número de vagas serão contratados de acordo com o quantitativo estabelecido neste Edital e conforme a ordem de classificação.

A aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para contratação. Contudo, tal fato não gera direito à contratação àqueles classificados além do número de vagas divulgadas. Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão ser futuramente convocados, durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública e se vigente o convênio entre a FAN e a SDC/ Secretaria Especial da Cultura/ Ministério da Cidadania.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Público Simplificado serão regidas pela Lei Municipal nº 3.083/14, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014

O número de vagas para cada função, os requisitos para contratação e

atribuições, carga horária e remuneração das funções encontram se neste edital. É vedado ao candidato se inscrever-se no presente Processo Seletivo Público Simplificado para concorrer a mais de uma função. Os termos do presente Edital poderão ser impugnados por qualquer interessado no prazo de dois dias a contar do dia seguinte à data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói, através de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico da FAN, o qual deverá ser protocolado junto ao protocolo da FAN das 11h às 17h.

As inscrições serão realizadas no período de 15 de julho de 2019 à 29 de agosto de

2 – DAS VAGAS

Nº VAGAS	Serviços	Descrição e atribuições de cada cargo	Carga horária semanal
02	Assistente de Produção	Profissional necessário para prestar assistência a toda equipe e produção do projeto, em todas as metas e etapas, desde a pré-produção e execução.	40h
02	Designer Gráfico - WEB	Contratação de profissional de design gráfico para elaboração de todo material de divulgação virtual do projeto. Disponibilização de profissional de design gráfico qualificado para a elaboração de identidade visual do projeto e peças para divulgação virtual do festival. Criação de todo o material gráfico para a divulgação virtual do festival através das redes sociais e sinalização.	40h
		Serviço de registro e captação audiovisual. Contratação de	

01	Cinegrafista	profissionais capacitados para a captação audiovisual e registro que possuam equipamento qualificado para a função. O material editado deverá ser entregue ao longo do festival	
		para a divulgação e cobertura de todos os acontecimentos. Para registro e cobertura do evento.	40h

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- 3.1. Rotina de execução dos serviços:
- Pontualidade
- Engaiamento
- Entrega de produtos, quando houver
- 4. METODOLOGIĂ E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 4.1. Dos pré-requisitos:
- 4.1.1. A seleção para os cargos terá como pré-requisitos:
- 5.1.1.1 Assistente de Produção:
 - Formação em cursos livres ou técnicos/faculdade de Produção Cultural.
- Experiência comprovada na área de atuação de pelo menos 01 ano
- c. Portfólio e currículo comprovando experiência de produção em equipamentos culturais, teatros, centros culturais ou eventos culturais;
- Ter noções de Microsoft Word e Excel;
- e. Experiência em prestação de contas, organização de cronograma, logística e demais etapas relativas ao processo;
- Ter disponibilidade exclusiva e dedicação ao projeto.
- 5.1.1.2 Designer Gráfico WEB:
 a. Formação em cursos livres ou técnicos/faculdade de Designer Gráfico.
- Experiência comprovada na área de atuação por pelo menos 1 ano;
- c. Ter noções de web design e design de experiência, sabendo lidar com a criação de peças gráficas que sejam responsáveis para mobile, tablet, desktop e oferecem uma experiência ao usuário compatível com as três telas;
- d. Portfólio e currículo comprovando experiência de diagramação em equipamentos culturais, teatros, centros culturais ou eventos culturais;
- Experiência comprovada com produção de artes para sinalização e material físico, tais como banner, panfleto, backdrops e faixas; f. Ter equipamento qualificado para edição;
- Ilustração e noções de animação, podendo trabalhar gifs animados ; são um diferencial, embora não seja experiência obrigatória;
 h. Experiência comprovada no domínio de pelo menos um dos três
- principais programas da Adobe Creative Suite (Photoshop, Illustrator e InDesign) ou outras tecnologias similares;
- Ter disponibilidade exclusiva e dedicação ao projeto.
- 5.1.1.3 Cinegrafista Registro Audiovisual:
- Formação em cursos livres ou técnicos/faculdade de Cinema;
- Profissional com experiência comprovada para a captação, edição e b. registro audiovisual e que possua equipamento (câmera, computador e outros acessórios necessários) qualificado para a função. Experiência comprovada com fotografia é um diferencial;
- Experiência comprovada na área de atuação por pelo menos 1 ano;
- d. Experiência comprovada em captação de imagem em equipamento culturais, teatros, centros culturais ou eventos culturais;
- Experiência comprovada com edição de material para web: vídeos de tempo curto e dinâmicos;
- Ter disponibilidade exclusiva e dedicação ao projeto.
- 4.1.2. Os requisitos para o desempenho das funções são:
- a) Capacidade de comunicação verbal para coordenação, assistência e curadoria das produções, coletar dados e interagir de diversas formas com artistas, público, apoiadores e outros interlocutores, nas relações voltadas ao cumprimento dos objetivos do projeto;
- Disponibilidade para jornadas de trabalho de 08 (oito) horas por dia, com possibilidade de prorrogação conforme a dinâmica da atividade que estiver sendo realizada, tendo em vista a compensação das horas excedidas em outras jornadas, através de um banco de horas;
- Disponibilidade para jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados, conforme a dinâmica da atividade em curso e as exigências do seu cronograma, tendo em vista a compensação dos dias trabalhados em outro período;
- Dedicação exclusiva ao projeto, capacidade de trabalhar em equipe, agilidade e compromisso para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos no cronograma.
- 4.2 Quantidade e qualificação dos profissionais estimados para a execução dos

servicos através de recrutamento para contratação

301 VIÇOS ALIAVOS AC TOGIALATIONI	serviços atraves de recrutamento para contratação.					
Função	Quantidade (vagas):					
Assistente de Produção	02					
Designer Gráfico - WEB	02					
Cinegrafista	01					

4.3. Na análise curricular:

Serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, com relevância para as atividades relacionadas à área de função em que se refere às exigências da atividade, em que serão analisados os seguintes tópicos nos quais serão atribuídas as seguintes pontuações: 4.3.1 Assistente de Produção:

4.0.1 Assistente de l'Iodação.	
Critério analisado	Valor unitário (pontos)
Experiência de trabalho comprovada com ênfase em	Até 1 ano: 10 pontos
produção e gestão cultural; Assistência em produção	Mais 1 a 3 anos: 20 pontos
executiva. (Contrato de Trabalho)	Mais de 3 anos: 30 pontos
Experiência de Trabalho comprovada em Teatro; Amplo	Até 1 ano: 5 pontos
conhecimentos de artes com ênfase em artes cênicas;	Mais 1 a 2 anos: 10 pontos
Assistência de Produção em peças e espetáculos teatrais.	Mais de 3 anos: 15 pontos
Experiência de Trabalho comprovada na área de cultura;	Até 1 ano: 5 pontos
Realização de Assistência de Produção de eventos nas	Mais 1 a 3 anos: 10 pontos
etapas de Pré-produção, Produção e Pós-produção.	Mais de 3 anos: 15 pontos
Participação em atividades culturais na região metropolitana	Cada participação 0,5 pontos. Podendo
do Rio de Janeiro	chegar a 5 pontos

Entrevista Presencial	20 pontos
Carta de Intenção (Até uma lauda)	20 pontos
Experiência de Trabalho com órgão público	Até 1 ano: 2 pontos Mais 1 a 3 anos: 5 pontos
	Mais de 3 anos: 10 pontos
Domínio de ferramentas do Pacote Office	10 pontos

4.3.2 Designer	Gráfico -	- WEB:
----------------	-----------	--------

4.3.2 Designer Gráfico – WEB:			
Critério analisado	Valor unitário (pontos)		
Experiência de trabalho comprovada como designer com	Até 1 ano: 10 pontos		
ênfase em criação de peças gráficas. (Contrato de Trabalho)	Mais 1 a 3 anos: 20 pontos		
	Mais de 3 anos: 30 pontos		
Experiência de Trabalho comprovada com diagramação em	Até 1 ano: 5 pontos		
equipamentos culturais, teatros, centros culturais ou eventos	Mais 1 a 2 anos: 10 pontos		
culturais.	Mais de 3 anos: 15 pontos		
Experiência de Trabalho comprovada com produção de artes	Até 1 ano: 2 pontos		
para sinalização e material físico, tais como banner, panfletos,	Mais 1 a 3 anos: 5 pontos		
backdrops e faixas.	Mais de 3 anos: 10 pontos		
Participação em atividades culturais na região metropolitana do	Cada participação 0,5 pontos.		
Rio de Janeiro	Podendo chegar a 5 pontos		
Entrevista Presencial	20 pontos		
Carta de Intenção (Até uma lauda)	20 pontos		
Experiência de Trabalho como designer em órgão público ou	Até 1 ano: 2 pontos		
equipamento cultural público	Mais 1 a 3 anos: 5 pontos		
	Mais de 3 anos: 10 pontos		
Domínio de ferramentas dos programas da da Adobe Creative	Domínio de 1 programa: 5 pontos		
Suite (Photoshop, Illustrator e InDesign)	Domínio de 2 programas: 10 pontos		
	Domínio dos 3 programas: 20 pontos		
Ilustração e noções de animação	5 pontos		

4.3.3 Cinegrafista:

4.5.5 Oli egialista.	
Critério analisado	Valor unitário (pontos)
Experiência de Trabalho comprovada como cinegrafista	Até 1 ano: 10 pontos
(Contrato de Trabalho)	Mais 1 a 3 anos: 20 pontos
·	Mais de 3 anos: 30 pontos
Experiência de Trabalho comprovada em edição de material	Até 1 ano: 5 pontos
para Web. (Vídeos, Curtas, Entrevistas)	Mais 1 a 2 anos: 10 pontos
	Mais de 3 anos: 15 pontos
Experiência de Trabalho comprovada em Teatro como	Até 1 ano: 2 pontos
cinegrafista, captação de peças, apresentações ou	Mais 1 a 2 anos: 05 pontos
performances ou eventos culturais.	Mais de 3 anos: 10 pontos
Participação em atividades culturais na região metropolitana	Cada participação 0,5 pontos. Podendo
do Rio de Janeiro	chegar a 5 pontos
Entrevista Presencial	20 pontos
Carta de Intenção (até uma lauda)	20 pontos
Experiência de Trabalho como cinegrafista em centros	Até 1 ano: 2 pontos
culturais ou órgão público	Mais 1 a 3 anos: 5 pontos
	Mais de 3 anos: 10 pontos
Experiência comprovada com fotografia	10 pontos

Não podem ser contratados servidores ativos, ainda que licenciados, da administração pública federal direta ou indireta do Distrito Federal, dos estados e municípios, bem como, empregados de suas subsidiárias e controladas, conforme termos do Artigo 7º do Decreto 5.151 /2004.

- 4.4. Das Disposições Preliminares:
 a) O Processo Seletivo Simplificado será organizado pela Fundação de Arte de Niterói /Teatro Popular Oscar Niemeyer e será organizado por uma Comissão de avaliação conforme portaria/FAN;
- O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa por meio de análise de currículo e entrevista;
- O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano;
- d) Os contratos serão em regime temporário em virtude do excepcional interesse público nos moldes da Lei Municipal nº 3.083/2014
- Os candidatos aprovados serão contratados através do quantitativo apresentado no item 5.2, e de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se o cronograma de contratação do Convênio.
- 4.5. Das vagas:
- Serão oferecidas vagas para provimento imediato conforme item 5.2, e as demais para formação de cadastro de reserva;
- A carga horária de cada profissional está especificado no edital; Os salários estão especificados neste edital. b)
- c) 4.6. Das inscrições:
- As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para todas as funções;
- A inscrição será entregue no protocolo (DAA) da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação de Arte de Niterói na Rua Presidente Pedreira, 98 Ingá, Niterói -
- Telefones:(21) 2719-9900 / (21) 2719-9639 no Horário de 11:00 às 17:00; c) Não serão aceitas inscrições por correspondência;
- A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, em d) aceitar as condições estabelecidas constantes no edital;
- e) Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo;
 - São condições para inscrição:
- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) nos termos da Constituição da República de 1988;
- Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais; Estar em dia com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades incompatíveis com o exercício das funções atinentes à vaga a que concorre.
- Ter compatibilidade de no mínimo a carga horária especificada neste edital:

- O candidato(a) deverá entregar pessoalmente, em envelope único, lacrado e identificado, os seguintes documentos impressos necessários para o ato da inscrição:
- Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I); Cédula de identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia); Comprovante de residência (original e cópia);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Certificado de reservista ou de dispensa militar, quando for do sexo masculino.
- Currículo atualizado e comprovado (cópias dos respectivos certificados de escolaridade e experiências profissionais citadas);
- Carta de intenção, justificando seu interesse pelo projeto.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento imediato da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em

qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;
i)
Na parte externa do envelope deverá constar o seguinte enunciado:
TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER – PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PREFEITURA DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói, RJ, CEP: 24.210-470

- As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas no Edital serão indeferidas de forma fundamentada, por ato da Comissão de avaliação do Processo Seletivo:
- Após a data e horário de inscrição fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;
- As instituições realizadoras não se responsabilizarão por inscrições não recebidas devido a problemas de ordem técnica, falha na comunicação ou outros fatores
- 4.7. Do procedimento para inscrição:
- a) Preencher a ficha de inscrição;
- Apresentar todos os documentos solicitados no Edital: b)
- 4.8. Resultado Final
- O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular será selecionado para a vaga ora ofertada.
- O profissional selecionado deverá comprovar todos os requisitos mínimos exigidos e os requisitos desejáveis nos quais foi pontuado.
- 4.8 Do Cornograma:

Inscrições	De 15/07/2019 à 29/08/2019
Período de Triagem	De 29/08/2019 à 12/09/2019
Publicação dos habilitados	Até 16/09/2019
Recursos	até 20/09/2019
Publicação do resultado da análise dos recursos	Até 27/09/2019
Divulgação do resultado	15/10/2019

5. DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Os salanos <u>brutos</u> dos cargos serao						
Função	Valor unitário em reais	Prazo de vigência do Contrato				
Assistente de Produção	R\$ 3.000,00	Até 02 (Dois) Meses				
Designer Gráfico - WEB	R\$ 2.000,00	Até 01 (Um) Mês				
Cinegrafista	R\$ 1.200.00	Até 45 (Quarenta e Cinco) Dias.				

Serão selecionados através deste Processo Seletivo Simplificado um total de 05 (cinco) profissionais pessoas-físicas:

- 02 (dois) Assistente de Produção pelo período de 02 (dois) meses cada;
- 02 (dois) Designer Gráfico WEB pelo período de 01 (um) mês cada;
- 01 (um) Cinegrafista Registro Audiovisual pelo período de 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS:
- 6. MEDIDAS ACAUTELADORAS
- 6.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 7.1 A fiscalização da execução dos serviços abrange as seguintes rotinas:
- a) Acompanhamento de locais e horários de trabalho previamente determinados por parte do responsável instituído pela FAN;
- b) Preenchimento de relatório de ações por parte do responsável instituído pela FAN para o acompanhamento do projeto; c) Entrega de produtos (quando se aplicar) em prazo determinado pela FAN.
- 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AS DESPESAS
- 8.1. Os recursos necessários para fazer face as contratações a serem efetuadas a partir deste processo seletivo advém do convênio ora informado, constantes da Meta 01, 02 e 04 do Plano de Trabalho do Convênio/SICONV: 873492/2018 que totalizam o valor de R\$23.200,00 (vinte e três mil quatrocentos e duzentos reais) destinados a estas contratações. AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FAN: PT 41411133911364101, CD 339036, fonte/recurso 202.
- 9 DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL DA CONVOCAÇÃO: Os selecionados/habilitados SERÃO CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO NO PRAZO DE ATÉ 30 (trinta) DIAS e no horário de 14 h às 17 h na FAN PARA COMPARECER NA FAN -SETOR JURÍDICO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, caso o convocado não comparecer no prazo ora determinado para assinatura do contrato, podendo neste caso, a FAN, convocar outro selecionado com colocação subsequente

NITERÓI INTERNOI INTE				
TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER – PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE				
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO				
VAGA PRETENDIDA:				
NOME COMPLETO:				
NOME SOCIAL: IDENTIDADE/RG: UF: DATA EXPEDIÇÃO: ORF				
IDENTIDADE/RG: UF: DATA EXPEDIÇÃO:				
CPF:PIS:				
E-MAIL: NACIONALIDADE: NATURALIDADE:				
DATA DE NASCIMENTO: / / ESTADO CIVIL:				
SEXO: () MASCULINO () FEMININO				
ENDEREÇO COMPLETO:				
CEP:CIDADE:ESTADO:				
TELEFONE RES.:CELULAR:				
NITERÓI. DE DE 2019				
ASSINATURA DO CONDIDATO(A):				
ASSINATURA DO CONDIDATO(A):				

<u> </u>	PREFEITURA NITERÓI TABBALMANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.	cullura	Octon memeryes	SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	PÁTRIA AMADA BRASIL
	0		COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO		
	Cargo					
		do Candidato:				
	Assina	atura/Matricula do	funcionário que recebeu			
			Data:/_		~	
OBS	S: O PREENCH	IIMENTO DESTA I	FICHA NÃO GARANTE	O DEFERIMENTO DA	A INSCRIÇA(O DO CANDIDATO, A

QUAL SERÁ HOMOLOGADA POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PORT. nº 114/2019- CONCEDER pensão à DULCENILDA DE ANDRADE COSTA
SANTOS, esposa do ex – servidor ALCYR DOS SANTOS, falecido em 27/07/2015, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, apuseriado no cargo de inabalinador - NIVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211915-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 11/05/2017 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, conforme processo n.º 310/000634/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DULCENILDA DE ANDRADE COSTA SANTOS, esposa do ex - servidor ALCYR DOS SANTOS, falecido em 27/07/2015, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 211915-4, à contar de 11/05/2017 data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Lei 3.048/99, conforme processo nº 310/000634/2017.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 01/06/2019, os proventos mensais de NADIR VICENCIA DE ANDRADE, aposentada no cargo de OFICIAL FAZENDÁRIO, nível 4, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 218842-3, tendo em vista Decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, proferida no processo nº 0065249-72.2009.8.19.0002 (administrativo nº 310/0865/2019), ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 19/05/2016.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019

A Niterói Prev, através da Comissão de Pregão, torna público, aviso de adiamento SINE DIE, do edital de PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com seu poder de autotutela, consoante com a Súmula 473 do STF, que permite anular seus próprios atos.

EXTRATO № 015/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

,				
	NOME: MARIA VIEIRA DA SILVA			
OBJETO: PAGAMENTO	DA DIFERENÇA	DE PRO	VENTOS REF.	A MAR/17 A DEZ/2018
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	46.369,27	310/000187019
NOME: SONIA DA ROSA	1			
OBJETO: PAGAMENTO	DIFERENÇA	DOS ME	SES DE ABF	RIL A DEZEMBRO/2016, JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2017, JA	NEIRO A DÉZE	MBRO DE	2018 E RESP	ECTIVOS 13 º SALARIO.
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	1.864,34	310/001164/2018
NOME: ELIEZER BOECHAT SOARES				
OBJETO: PAGAMENTO DE DEA, REF. A 13º SALARIO DE 01/01 A 14/09/2015, FÉRIAS				
PROPORCIONAIS DE FÉRIAS E FÉRIAS INDENIZADORES.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1082.28.846.0900.4182	3190.92	203	6.337,92	310/000882/2015
NOME: MARIA CREUSA PORTO VAGAS				
OBJETO: PAGAMENTO DE 1/12 AVOS DO 13º SALARIO DE 2016				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	109,64	310/001198/2018

NOME: SEBASTIANA LI		-		
OBJETO: PAGAMENTO	DE DIFERENÇA	DE PENS	ÃO REF. 05	DIAS DE OUTUBRO/2018 , NOVEMBRO
A DEZEMBRO DE 2018 I	E 2/12 AVOS DO	13º SALA	RIO DE 2018	
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	3.129,70	310/001621/2018
NOME:HELOIZA MARTII	NS TURON			
		DE PENS	SÃO E 11/12 A	AVOS DE 13º SALARIO DE 2015
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.09.272.0900.4910	3190.92	203	3.518,61	310/001223/2018
NOME: LIA TURON LOB	ATO			
OBJETO: : PAGAMENTO	DA DIFERENÇ	A DE PEN	ISÃO E 11/12	AVOS DE 13º SALARIO DE 2015
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1084.09.272.0900.4910	3190.92	203	3.518,61	310/001223/2018
NOME: CELSO MATOS RIBEIRO				
OBJETO: : PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE PENSÃO , REF. A 09 DIAS DE AGOSTO DE 2017 E				
SETEMBRO A DEZEMBI	RO DE 2017			
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	5.835,41	310/001218/2017
NOME:DIONIZA MARIA GOMES DA SILVA				
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REF. 08 DIAS DE NOV/18 E 1/12 AVOS DO 13º				
SALARIO/18.				
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	1.479,19	310/001829/2018

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - FMUSA

EMÚSA

PORT. Nº. 166/2019 - Designar Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032) e Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246), para exercerem em nome da EMUSA, alização dos seguintes serviços: "IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, LÓCALIZADO NO BAIRRO ITAIPÚ, NESTA CIDADE", (Referente ao Contrato nº. 047/2019 - Processo ADM. Nº. 120000345/2016) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 168/2019 - Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA referente ao CONTRATO Nº. 002/2018 (Processo nº. 510003250/2017) que tem por objeto "OBRA DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", conforme abaixo:

- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);
- Arquiteto Mario Paes Leme Da Motta (Mat. 2502);
- Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat.2135).

PORT. Nº. 169/2019 - Designar as Arquitetas Maria Rita Cunha Oberlaender (Mat. 0579) e Maria Helena Palmieri (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO PARQUE OLÍMPICO DE NITERÓI", (Referente ao Contrato nº. 050/2019 - Processo ADM. Nº. 510003503/2018) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 170/2019 - Designar Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085) e Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "OBRAS COMPLEMENTARES NA UMEI DO PREVENTÓRIO - CHARITAS", (Referente ao Contrato nº. 043/2019 - Processo ADM. Nº. 510004011/2018) - Presidente da EMUSA.